

SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2016

50% É DA "DONA VAL"

"Eu divido meu Título de Cidadão com minha esposa", diz Granella

→ João LEONEL
contato@oextra.net

Aconteceu na noite de ontem (18), em sessão solene na Câmara Municipal, a entrega do "Título de Cidadão Fernandopolense" a Wilson Granella, funcionário público e mantenedor da Associação Filantrópica Henri Pestalozzi, sempre ao lado de sua esposa Valdelice Maria Gonçalves, ex-professora de Química e ex-diretora de escola, que também já comandou a APEOESP regional. Granella nasceu em maio de 1956 na cidade de Cedral, e com apenas três meses de vida chegou com a mãe para morar no sítio do avô, próximo ao córrego do Gatão, em Fernandópolis. Fotógrafo profissional, atualmente trabalha no Instituto de Criminalística

da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo. Sua trajetória como escritor, à luz do espiritismo - ele é, por essência, um espiritualista - começou aos 19 anos de idade, em 1975, ao lançar seu primeiro livro, "O Totem do Amor". Em entrevista especial no recanto de paz do horto da Henri Pestalozzi, o homenageado pelo Legislativo dividiu seu "Título de Cidadão" com a esposa. "Ela é natural de Monte Aprazível, minha companheira e também responsável pela Associação Filantrópica, então, aceito somente 50% desta honraria, que muito me orgulha, mas dedico 50% à 'Dona Val', por justiça", declarou.

O EXTRA: Conte-nos sobre suas atividades profissionais. Também se destacou como jornalista na cidade, em

quais veículos de comunicação atuou?

GRANELLA: Bom, meu primeiro emprego foi de 'office-boy' no Escritório São Paulo. O Valcir e o Rubens me deram essa oportunidade, gostaria de registrar um grande abraço a eles. Eu tinha aquele carteirinha verde de trabalho, era menor de idade. Depois passei pela WTW, Verdi Diesel, fui cobrador de ônibus na Viação Guerra. Com o João e o Jayme Leone fui repórter no "Fernandópolis Jornal", e, em rádio, trabalhei com o Saches na Rádio Educadora, e também na Rádio Difusora, à época sob comando da 'Família' Ribeiro.

O EXTRA: Como surgiu a Henri Pestalozzi?

GRANELLA: Em 1989, neste mesmo local (Rua Itália, nº 88, Parque das Nações), tínhamos

a Associação Espírita "Missionários da Luz", em atividade de até hoje. Aqui era um buraco com muito carrapicho, e só. Ainda funcionava o Tanino, e nesta área da cidade já encontrávamos um bolsão de dificuldades, uma população com muitas necessidades. Nessa época, a Val e eu nos conhecemos. Eu era fotógrafo, ela na APEOESP. Conversamos muito e partimos para buscar "um canto". As circunstâncias nos trouxeram aqui, e decidimos fundar a Associação Filantrópica Henri Pestalozzi. Começamos com projetos como a "Sopa Fraterna", chegamos a servir 500 pratos de sopa aos sábados, o "S.O.S. Bombeiros", e hoje temos o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Continua na pág. C3



PÔR DO SOL
Auto-Posto

GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,697
A VISTA

ÁLCOOL
comum
R\$ 2,898
A VISTA

DIESEL
S-10
R\$ 2,964
CHEQUE À VISTA OU DINHEIRO

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

03
ABRIL
DOMINGO
Início: 17:00 H.

É muita LUXURIA
Sunset

CCO OUROESTE-SP
As margens da piscina

MARCOS GUERRA & FELIPE
Tour Rotina

JEFERSON
17 99628-6060
17 99168-5170
17 3442-7088

GUISILVA

JULIO CESAR

MC BOOGI
MC MAICON CAVALLINE

Realização Centro Comunitário de Ouroeste

Pontos de Venda
OUROESTE:
Cesar Silva (17) 99735.9509
Serv Festas Zero Grau
F.A Conveniência
INDIAPÓRIA:
Junícer Cabeleireiro
POPULINA:
Karol Ramos (17) 99668.5744
GUARANI D'OESTE:
Luis Paulo (17) 99764.5250
MIRA ESTRELA:
Planeta Fitness (17) 99606.1834
FERNANDÓPOLIS:
Gigantão (17) 3462-4159

ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Jeferson
17 99628-6060
17 99168-5170
17 3442-7088

Brasil

• Por SANDRA MOREIRA

Assistente Social

Mestrando em ADM - UFTPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná



sta foi a semana de protesto em nosso país e novamente nosparamos com "O Brasileiro e a Corrupção". Manifestação contra o mau exemplo de nosso poder público, da nossa politicagem atolada em corrupção e beneficiada pela impunidade, em relação às crianças e jovens desse nosso indefeso país. Ou indefeso povo, apesar desse mesmo povo ter votado nos "políticos" que estão no poder, muitos deles comandando a corrupção que grassa descaradamente.

O editorial do jornal falava da reportagem publicada em um jornal espanhol, dando conta da corrupção em nosso país, com o título: "Brasileiros reagem à corrupção de seus políticos?". A matéria do jornal estrangeiro era superficial, mas a pergunta é muito oportuna, pois nós, brasileiros, não estamos as-

sistimos a tudo calados, aceitando tudo passivamente. Quem está lá fora está vendo a corrupção e a impunidade, mas quem está aqui, respira-a.

Estamos nos levantando contra esse estado, coisas insustentáveis? Com o apoio do poder judiciário estamos protestando, exigindo que usem o dinheiro público, que é composto da quantidade enorme de impostos que pagamos, em benefício do cidadão brasileiro e não contra ele. O cidadão brasileiro está indignado e menos preocupado com novelas e futebol. Sim, queremos transparência. Não vamos fazer vista grossa para quem está nos enganando e roubando. Ainda precisamos aprender a votar melhor, a não esquecer o que os políticos aprontaram em seus mandatos anteriores, para não votar mais neles. Depende de nós, somos nós que colocamos esses

senhores corruptos no poder.

Continuemos os protestos com garra brasileira, queremos políticas públicas com melhores recursos. Os direitos sendo adquiridos e os deveres praticados. Sonhamos com uma nação saudável, um povo feliz e protegido. Não é utopia sonhar, idealizar é o início da realização. Mas, começemos com uma limpeza e bons exemplos de que não somos tão alienados como acreditam.

E quando somos afetados, prevalece a união e todos juntos numa só canção "Caminhando e cantando e seguindo a canção/ Somos todos iguais braços dados ou não/Nas escolas, nas ruas, campos, construções/Caminhando e cantando e seguindo a canção/Vem, vamos embora, que esperar não é saber/ Quem sabe faz a hora, não espera acontecer/...". Vamos Brasil.



Terça e Quarta
22 e 23
Março
às 20h

Teatro Municipal

informações: (17) 3442-3797

Apóio Cultural:

oextra

Fernandópolis

Comunic

Sbarco

mais

artigo

A Páscoa que o Brasil necessita

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA

Bispo Diocesano de Jales



proximando-nos da Páscoa, convém refletirmos sobre seu sentido, especialmente para o Brasil de hoje. Muitos a associam aos ovos de chocolate. Seu sentido real, no entanto, é a libertação de tudo o que nos desumaniza. Por isso, a cada ano, durante a quaresma, a Igreja no Brasil realiza por meio da Campanha da Fraternidade, um amplo trabalho de conscientização sobre situações que afligem o povo brasileiro, visando ações que as transformem.

A Páscoa, originalmente celebrada pelos judeus como libertação da escravidão no Egito, passou a ser ce-

lebrada pelos cristãos como libertação de todo tipo de escravidão, finalmente, libertação da morte pela ressurreição de Cristo. Ao ressuscitar, Cristo abriu as portas para nossa ressurreição. Quem crê em Cristo vive como nova criatura. Celebrar sua ressurreição implica fazê-la acontecer em nossa vida pessoal e social.

Nossa caminhada quaresmal desse ano no Brasil, inspirada pelo tema da Campanha da Fraternidade, "Casa Comum: Nossa Responsabilidade", focada no saneamento básico, culmina na Páscoa, na qual celebramos o dom total de Jesus pela salvação da humanidade, dispondendo-nos a doar,

também, nossa vida por uma humanidade transformada, a começar por um país politicamente mais saudável.

Creamos em Deus encarnado na história humana. Por isso, entendemos que nossa fé orienta nossos projetos de vida em sociedade e inspira nossas ações para que o Reino de Deus inaugurado por Jesus se manifeste presente na realidade brasileira. "O Reino de Deus está entre vós" (Lc 17,21). O engajamento social da Igreja decorre dessa convicção. Por isso, a Igreja, particularmente no Brasil, afronta os problemas que afetam a vida em sociedade.

Quanto mais refletimos sobre es-

ses problemas, mais nos conscientizamos sobre uma de suas principais causas: a perversidade de nosso sistema econômico. Ele concentra os meios de produção nas mãos de poucos, produz riquezas para uma minoria, mantém os trabalhadores em condições de precariedade, exclui do mercado de trabalho os jovens sem experiência e sem formação profissional especializada, descarta os trabalhadores com idade avançada, explora e destrói de maneira inescrupulosa o meio ambiente.

Com a Campanha da Fraternidade deste ano, tornamo-nos mais convencidos sobre a necessidade de transformar este sistema. Diante de muito por fazer, a Igreja entende que é urgente criar estruturas que consolidem uma ordem social, econômica e política na qual não haja iniquidades. Essa nova ordem supõe, muito além da ética pessoal dos governantes, mudanças na forma de elegê-los e de governar.

Por isso, a Igreja no Brasil nos convida nesta Páscoa, a um engajamento em prol de uma ampla reforma política que implique mudanças nas regras eleitorais, sobretudo no tocante ao financiamento de campanhas eleitorais. O avanço da democracia, de representativa a participativa, é o objetivo último da reforma política que continua a ser defendida pela Igreja neste país. Devemos, sim, ocupar ruas e praças para dar evidência a essa luta.

A Páscoa que ansiamos celebrar no Brasil só terá sentido se for acompanhada por ações que transformem radicalmente a cultura e organização política deste país. Que o tempo pascal que se aproxima, seja, pois, um tempo para renovar nossa esperança. Cristo venceu mecanismos de opressão e a própria morte. Com Ele, seremos também vitoriosos. Basta crermos e continuarmos nossa luta com coragem e sabedoria política.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5638 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **VLADIMIR EDUARDO RIVA** e **ANDREA BEZERRA DA SILVA RIVA**, residentes e domiciliados nesta cidade de Fernandópolis-SP., na Rua Antonio Neto F. Negrão, nº89, Parque Universitário, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ.00.360.305/0001-04, um requerimento de intimação de alienação fiduciária, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionados em 14 de janeiro de 2016, totalizando a importância de R\$2.221,68, referente as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº844440451482, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula 49.178, do Registro Imobiliário desta comarca, a qual foi devidamente protocolada em 18 de janeiro de 2016, sob nº182.921.

Portanto, como os devedores fiduciantes do imóvel objeto da matrícula 49.178, **VLADIMIR EDUARDO RIVA** e **ANDREA BEZERRA DA SILVA RIVA**, não tomaram ciência da intimação para purgação da mora, registrada sob o nº33.560, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que os devedores não foram localizados no endereço indicado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, ou seja, Rua Antonio Neto F. Negrão, nº89, Parque Universitário, Fernandópolis-SP, pelo qual ficam os devedores fiduciantes **INTIMADOS** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgarem a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº1.755, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, os devedores fiduciantes serão constituídos em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial dos **intimados**, expedi-se o presente edital que será publicado por **três vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano dois mil e dezesseis (2.016).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: dias 19, 22 e 23 de março de 2016.

1ª publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.760.



VEM AÍ
Informação com
crédibilidade



www.oextra.net

AGORA É
ESTADUAL N° 16.049, 10/12/2015

Art 2º multa de
R\$ 1.000

Em caso de
reincidente

DOBRA O VALOR

2ª reincidência (cometer a mesma
infração em período inferior a 30 dias)

QUADRUPICA O VALOR

**FICA PROIBIDA A EMISSÃO DE RUÍDOS
SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE
SOM PORTÁTEIS OU INSTALADOS EM VEÍCULOS**

AUTOMÓVEIS ESTACIONADO EM TODO O ESTADO

viva voz - instrumentos musicais - celulares - mp3 - ipod - TV



**ART 3º RECUSA DO
ATENDIMENTO DA ORDEM:**

Apreensão provisoriamente do
aparelho de som ou do veículo
no qual ele estiver instalado.

O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A LEI
EM 60 DIAS, CONTADO DA DE PUBLICAÇÃO.

matéria da capa

“Eu divido meu Título de Cidadão com minha esposa”, diz Granella

O EXTRA: Quantas crianças já passaram pela Pestalozzi desde então?

GRANELLA: Atualmente temos cerca de 40 crianças assistidas, já chegamos acolher 100 crianças e adolescentes. Não tenho como garantir um número exato, mas, com certeza, mais de mil crianças já passaram por aqui.

O EXTRA: O que todo esse trabalho assistencial mudou em sua vida?

GRANELLA: Me tornou um pouco mais humano, tolerante. Quando você acha que sua dor é muito grande, chegam casos aqui que acabam nos surpreendendo, nos ensinando. A vida passa muito rápido, uma década se vai e você vê que fez muito pouco. Junto com a Val aqui, dentro de nossas limitadas condições financeiras mensais, não perca de vista que somos funcionários públicos, tentamos dar um retorno à sociedade que nos acolheu, pois nós dois viemos de fora, e, hoje, somos “bairristas”. E aqui tenho um aprendizado diário, ainda mais na companhia das crianças (nes-

te momento vale um registro: crianças que não desgrudavam de Granella, ou melhor, do “Tio”, mesmo durante um arremate com cimento que ele fazia num canto da área verde da entidade, preparando um caminho para a água das chuvas escorrer sem provocar estragos ou buracos). Ao ar livre, onde elas não ficam fechadas em quatro paredes, pois já passam bastante tempo na escola. Mas temos dança, aulas no computador, futebol. Além do almoço. Em todos os momentos acabamos assimilando um novo aprendizado.

O EXTRA: Já que citou o almoço, e também pelas dificuldades que dois funcionários públicos encontram para manter todo esse aparato assistencial, o que mais necessitam em doações e ajuda?

GRANELLA: Alimentos: arroz, feijão, leite, açúcar. Temos nossa “Casa de Costura” Benedita Fernandes, com trabalhos em patchwork, linha cama, mesa e banho. Há cinco anos nossa Padaria “Café Caiapira” - estamos finalizando a construção de um novo local

O EXTRA: Qual o peso da Pestalozzi no Título de Cidadão Fernandopolense que recebeu?

GRANELLA: Acho que é total. Mesmo com o tempo em que atuei no jornalismo, pelos meus livros. Pode ser também o conjunto de tudo isso. Mas a Pestalozzi é significativa para esse Título.

O EXTRA: E o “legado” da Pestalozzi?

GRANELLA: É como você estar no campo com um alforje de sementes e vai espalhando. O tempo se encarrega de ir transformando, fazendo surgir.

***Nota da Redação:** A Associação Filantrópica Henri Pestalozzi (foto ao lado), como já citado, está localizada à Rua Itália, nº 88, Parque das Nações. Os telefones de contato são: (17) 981117392 - celular da Val; e (17) 981747896, celular do Granella. A entidade sobrevive com verbas de emendas parlamentares, doações e recursos próprios. Toda ajuda “é sempre bem-vinda”, enfatizam seus mantenedores.



F Funerária Carvalho

Av. dos Bandeirantes, Nº1013
Fone: (17) 99754-5208 e (17) 99656-0775

CANAL 10 O CANAL DEZ DA TV CABOMIX SEMPRE INOVA PRA VOCÊ. AGORA VOCÊ PODE ACOMPANHAR TODA PROGRAMAÇÃO DA TV AO VIVO NO SEU CELULAR

1 - VAI NO NAVEGADOR DO SEU CELULAR E DIGITE www.canaldez.com.br

2 - AO ENTRAR NO SITE VOCÊ VERÁ OS ÚLTIMOS VÍDEOS, DESCA BARRA ATÉ NO AO VIVO

3 - ESCOLHA O Ícone DE ACORDO COM SEU CELULAR IPHONE OU ANDROID E ESPERE CARREGAR

4 - PRONTO VOCÊ JÁ PODE ACOMPANHAR TODA PROGRAMAÇÃO AO VIVO DIRETO NO SEU CELULAR

SEGUNDA A SEXTA JORNAL INFORMATIVO CANAL DEZ AS 12, 18 E 24 HORAS COM REGINALDO PRADO E DENTRO DO JORNAL VOCÊ TEM NA TERÇA ASSUNTO DE FAMÍLIA COM ISABEL SOARES DA SILVA NA QUARTA, PALAVRA AMIGA COM DR LUIZ CARLOS BARROS COSTA E DESPERTE O SEU MELHOR A MASTRO COACH INTERNACIONAL SIMONE GARCIA, NA QUINTA VOCÊ TEM PALAVRA DE FÉ COM PASTOR DANIEL, NA SEXTA VOCÊ TEM MUITAS RECEITAS DA COZINHA DO PALADAR COM LUCINHA BEPPU SEGUNDA, QUARTA E SEXTA JORNADA ESPORTIVA AS 13, 19 E 01 HORAS COM WALDINEY MATOS E GIL CIPRIANO SEGUNDA A SEXTA FEIRA ESCALANDO MONTANHAS AS 07:15, 11:45 E 23:45 COM PASTOR DANIEL DA IGREJA PRESBITERIANA MARANATHA. SÁBADO E DOMINGO NO SUPER ESPECIAL VOCÊ ASSISTE 12 HORAS MESA REDONDA COM LIVIO VONO, JESUS MORETI E CONVIDADOS 13 HORAS REMEMBER UM PROGRAMA DO SINCOMÉRCIOS E DA FECOMÉRCIOS 14 HORAS VIOLADA SERTANEJA COM CAETANO DE SOUZA E CONVIDADOS 15 HORAS DICAS DE PESQUEIRO E 16 HORAS FESTAS E EVENTOS E VOCÊ AINDA TEM UMA VEZ AO MÉS CLUB DEZ COM OS TOP DEZ DO ESPORTE E MUITA MÚSICA COM CANTORES REGIONAIS, ALÉM DAS REPORTAGENS DA SEMANA, NOTÍCIAS 24 HORAS, FESTA NA TV, RETRÔ TV E MUITOS OUTROS PROGRAMAS

Filmagens e Telões Surpresas do Amor

Jerry Falcão EXCELENTE IDEIA

itef iTechWorld CANAL 10 A Primeira TV de Fernandópolis (17) 3462-6668 TV (17) 9960-2916 Edner El Canaletz Fernandópolis www.canaldez.com.br canaldez@hotmail.com

FEIRA DE ADOÇÃO CÃES E GATOS Pelos e Patas Com a ANIMALE



Realização de uma FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS. Além de um trabalho de conscientização da guarda responsável; venda de artesanato, doces, brindes e muito mais. Participe!

Local: Clínica Veterinária Pet Center ANIMALE

Travessa Augusto Tassinaffo, 36, Por do Sol.

Data: 19.03.16, A partir das 8:30 horas



PELOS E PATAS
Associação de Amigos em Defesa dos Animais

Animale
PetCenter
3462-8005 / 99180-4588

OURO DO LIXO E VOCÊ! Reciclando Qualidade de Vida

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

DISQUE-COLETA: 99646.8694



Coleta Seletiva
Transforme seu lixo
em qualidade de vida...

Apoio:

Secretaria Municipal de Saúde

CMMA
Coordenadoria do Meio Ambiente

Gráfica Ouroeste
(17) 3843.1511

DESAPARECEU NAS PROXIMIDADES DO FÓRUM,

NO SÁBADO, DIA 12/03/2016,
AS 14:30 HRS.

ATENDE PELO NOME DE LILI.
É UMA YORKSHIRE BEM PEQUENA.
QUEM TIVER ALGUMA
INFORMAÇÃO, POR FAVOR,
ENTRE EM CONTATO.
(17) 99706-1428 (SERGIO).
GRATIFICA-SE.
HÁ UMA CRIANÇA DE 2 ANOS
SENTINDO MUITO PELA FALTA
DE SUA CACHORRA.



DROGARIA BOM JESUS
“Sua saúde merece o Melhor” MEDICAMENTOS & PERFUMARIA Aplicação de Injeção em Domicílio

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

DISK ENTREGAS
(17) 3843-1227

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Ouroeste/SP - CEP 15685-000

publicações

CONVITE – Eleição da Composição do Conselho Municipal de Saúde

Nos termos da Lei Municipal 785 de 05/04/1991, por determinação da Senhora Presidente do Conselho Municipal de Saúde Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin, ficam convocados todos os cidadãos, autoridades públicas, entidades de classes, partidos políticos, associações, organizações não governamentais, representantes da sociedade civil organizada, usuários do SUS, prestadores de serviços de saúde e outras entidades de caráter público e privado, a participarem da eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde que será realizada em 22 de Março de 2016 às 14:00 horas na Rua Antonio Milhorini, 368, Centro, prédio da UBS de Pedranópolis. O processo eleitoral será de forma direta, conduzido sob a Presidência da Sra. Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin.

Pedranópolis, 17 de Março de 2016.



Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin

Presidente do Conselho municipal de saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Aviso de Reabertura de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 03/16
Pregão nº 03/16

Encontra-se reaberto na Câmara Municipal de Ouroeste-SP, a LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP), CONFORME ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de material de escritório e papelaria, descritos no anexo I, para atendimento da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016, conforme anexos do edital.

A reunião para reabertura será às 09:30 horas do dia 01 de abril de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, na Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 1150, bem como no site www.camaraouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste, 11 de março de 2016.

MARCOS ALBERTO BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.760.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

Tomada de Preços 007/2014 (Proc. nº 051/2014). OBJ: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOÃO COLTRO DESTA MUNICIPALIDADE - CF. CONVÉNIO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 120 (cento e vinte) dias, com a empresa GRF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ (MF) Nº 09.640.018/0001-22, referente ao contrato 055/2014 para Construção da Praça João Coltro nesta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 04/03/2016. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.760.

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Maria Matoso Bim, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, nas funções de Professor de Educação Básica Infantil, de Educação Básica II- Matemática, História, Inglês e Educação Especial-Deficiente Intelectual, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 23 de março de 2016 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB I INFANTIL	ADRIANE CRISTINA FANTINI KUDO	27.882.939-9	191
PEB I INFANTIL	TAMIRE APARECIDA SALDANHA	44.819.901-4	192
PEB I INFANTIL	GRACY MONTEIRO PERDIGÃO DA SILVA	41.777.119-8	193
PEB I INFANTIL	JUCIMARA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	30.414.697-3	194
PEB I INFANTIL	JULIANA APARECIDA FIDELIS RIBEIRO	42.900.119-8	195
PEB I INFANTIL	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN	29.708.552-9	196
PEB I INFANTIL	PATRÍCIA CRISTINA DIONÍSIO QUEIROZ	40.912.223-3	197
PEB I INFANTIL	ROSILDA SILVESTRE NASCIMENTO	32.842.463-8	198
PEB I INFANTIL	NILDA CLEMENTE DE LIMA	23.896.614-8	199
PEB I INFANTIL	CÁTIA NAIARA DE ARAUJO	48.958.299-0	200

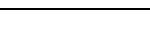
CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II DEF.INTELEC.	MARTA GOMES NICOLETTI	32.771.631-9	9
PEB-II DEF.INTELEC.	FLÁVIA CRISTINA DE FRANÇA	29.051.102-1	10

Três publicações: dias 18, 19 e 22 de março de 2016.

1ª publicação: sexta-feira, dia 18 de março de 2016.

2ª publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.760.



ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 05/2016-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 006/2016 (Processo n.º 011/2016) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o respectivo contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º010/2016

CONVITE N.º 006/2016

PROCESSO N.º 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal)

CONTRATADA: ROBERTA ANDRADE MENDONÇA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL PARA UBS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2016.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITA MUNICIPAL.

Macedônia, 18 de Março de 2016.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.760.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o n.º 005/2016 (Processo n.º 010/2016) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º011/2016

CONVITE N.º 005/2016.

PROCESSO N.º 010/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL)

CONTRATADO: ALEIDIO DONIZETTI POLIZELLE – ME, com sede na cidade de Macedônia – SP, na Av. Cel. João Cândido, 674 – centro, CNPJ. 03.083.808/0001-78.

SOM AUTOMOTIVO

VENDE -SE SOM AUTOMOTIVO 4 auto falantes Ultra-vox 12" - 400 rms. 4 Corneta e 2 Tuitar selenium. Módulo Taramp's HD3000 para os auto falantes. Módulo Taramp's TS-400X para a corneteira. Controle de longa distância Taramp's Original 150mts. 1 limitador d volume. R\$ 3.500,00 com Alexandre Sabadin 017-99751-0989.

ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO E WHEELING

25 E 26 MARÇO
CONFIRMADO

1º MOTOCAR
OUROESTE 2016

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

26/03-13h00
MOTO FEST COM
ÁREA PARA WHEELING

RECINTO "SELA DE OURO"

25/03- 23h30
BOATE AUTOMOTIVA
MULHERES FREE

publicações



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 020/2016 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a criação de Função Pública comissionada no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências.

Art. 1º -Ficam criados três (03) funções públicas comissionadas de "AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS", com carga horária e pré-requisitos constante no ANEXO I, com vencimentos de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), que passam a integrar o ANEXO II da Lei Complementar nº 005/2009, de 04 de agosto de 2.009.

Parágrafo Primeiro – A função pública ora criada, com as atribuições previstas no ANEXO II desta lei, será exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo,

Parágrafo Segundo – A remuneração e os reajustes dos contratados obedecerá o piso salarial estabelecido por Legislação Federal pertinente (Lei 12.994/2014 (Art. 9-A)).

Art. 2º Os Servidores públicos submetem-se além das disposições da Lei Complementar nº 005/2009 e da Lei Complementar nº 006/2009, as atribuições específicas desta lei.

Art. 3º Ficam alteradas, no que couber, a Lei Municipal nº 606/2013 (Plano Plurianual – 2014/2017), a Lei Municipal nº 766/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016) e a Lei Municipal nº 790/2015 (Lei Orçamentária Anual – 2016), para nelas fazer constar a execução do disposto na presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Função Pública	Pré-Requisitos	Quantidade	Carga Horária
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Ocupante de cargo efetivo	03	40 horas

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

A função de Agente de Controle de Endemias tem como atribuições precípua, desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas a prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável; divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; h) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 03 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

**Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.760.**

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 021/2016 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.01. Gabinete da Prefeita
04.122.0045.2056.0000 Manutenção dos Serviços de PROPAGANDA
Ficha 019: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL R\$ 7.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL R\$ 7.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 03 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

**Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.760.**

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 022/2016 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
Ficha 137: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 11.500,00
02.10. Secretaria Municipal de Educação
12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
Ficha 259: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00
12.361.0150.2040.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I
Ficha 267: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.500,00
12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha 282: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 6.300,00
12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal
Ficha 296: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 700,00

TOTAL GERAL R\$ 24.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração
Ficha 041: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL R\$ 24.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 03 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

**Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.760.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

R\$ 2.000,00

Ficha 022: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Ficha 042: 4.4.90.52.00 Manutenção do Departamento Pessoal

R\$ 2.000,00

Ficha 044: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Ficha 259: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Ficha 084: 4.4.90.52.00 Manutenção do Departamento Meio Ambiente

R\$ 2.000,00

Ficha 024: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Ficha 025: 4.4.90.52.00 Manutenção da Iluminação Pública

R\$ 2.000,00

Ficha 026: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 027: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 028: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 030: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 031: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 032: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00

Ficha 033: 4.4.90.52.00 Manutenção da Infraestrutura

R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 027/2016 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 025/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU EU EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezesseis mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças Públicas
Ficha 098: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
RS 13.000,00
02.08. Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
Ficha 133: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
RS 5.000,00
TOTAL GERAL..... RS 18.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
RS 4.000,00
18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
RS 4.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública
Ficha 102: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
RS 5.000,00
02.10. Secretaria Municipal de Educação
12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário
Ficha 289: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
RS 5.000,00
TOTAL GERAL..... RS 18.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 17 DE MARÇO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.760.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 015/2016 PROCESSO N° 021/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de abril de 2016.
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES E O PROGRAMA FRENTES DE TRABALHO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES", classificada em lotes, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 015/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 015/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 06 de abril de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de março de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.760.

ROTARY PIZZA

Dia 19 DE MARÇO DE 2016 - SÁBADO

1 Pizza + 1 Refrigerante 2 litros

R\$ 20,00

HORÁRIO: das 10:00 às 13:00 hs

LOCAL ENTREGA: ROTARY CLUB DE FERNANDÓPOLIS

Avenida Líbero de Almeida Silvares, 2906

Imagens ilustrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Empório Médico Comércio Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.	803	43827	R\$ 1.125,00
Pneuslinhares Comércio de Pneus Ltda.	899	40980	R\$ 4.292,04
BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos EIRELI EPP	902	2082	R\$ 1.142,96
Jean Paulo Nascimento da Silva ME	1182	551	R\$ 372,97
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda.	384	1192	R\$ 1.535,33
Amicucci & Amicucci Ltda. ME	1115	5791	R\$ 1.344,97
	1071;	939;	R\$ 70,00;
Aureo Siqueira Calori ME	1070;	1377;	R\$ 268,00;
	1063	1376	R\$ 396,00
Cristal Clor Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.	1056	4910	R\$ 4.750,00
Edson Comércio de Pneus Ltda.	897	12178	R\$ 3.844,00
	924;	842;	R\$ 140,00;
Hidropower Fernandópolis Ltda. ME	891;	843;	R\$ 532,00;
	814;	844;	R\$ 464,00;
	810	841	R\$ 3.928,00
Noroeste Materiais p/ Construção Fernandópolis Ltda.	1130;	26562;	R\$ 61,50;
	1128;	26564;	R\$ 123,00;
	1120	26563	R\$ 51,30
	875;	314;	R\$ 1.376,40;
Drogaria Central de Fernandópolis Ltda.	882;	316;	R\$ 1.324,56;
	885;	317;	R\$ 1.331,75;
	886	315	R\$ 97,56
Arakaki Maquinas Implementos Agrícolas Ltda.	1124;	79011;	R\$ 4.271,00;
	1125	79010	R\$ 3.577,50
P. Cristófaro Peças ME	1022;	3196;	R\$ 1.030,36;
	1023;	3197;	R\$ 124,95;
	1127	3199	R\$ 950,00
Rap Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.	491	63702	R\$ 22.455,57
Metalgas Votuporanga Comércio e Serviços Ltda. EPP	1136	1733	R\$ 10.550,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de insumos para atender os pacientes cadastrados no Programa de Diabetes da Farmácia Municipal; Aquisição de pneus e serviços de montagem e desmontagem para uso no na Secretaria de Agricultura; Contratação de serviços de plotagem em papel da Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buracos em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de material para uso emergencial no setor de oficina mecânica da Secretaria de Infra-Estrutura; Serviço de mão de obra e aquisição de peças para uso em reparos em veículos da Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição emergencial para uso nos banheiros públicos da Praça Central Joaquim Antonio Pereira e no Terminal Rodoviário de Passageiros; Aquisição de peças para uso em reparos em veículos pesados da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de cabos de rede que serão utilizados no Teatro Municipal e no Acessa São Paulo; Aquisição de cabo coaxial que será utilizado em reparos no Gabinete da Prefeita; Aquisição de medicamentos que serão utilizados para atender pacientes com processos jurídicos da Secretaria de Saúde; Aquisição de peças para conserto do trator MF-292 da Secretaria de Agricultura; Aquisição de óculos de proteção e perneiras, e aquisição peças para conserto de roçadeiras da Secretaria de Agricultura; Aquisição de medicamentos que são necessários para atender aos pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Locação de concentrador de oxigênio e CPAP que serão utilizados no atendimento á pacientes carente do município. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Março de 2016.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda
(Substituto)

Uma publicação: sábado, dia 19 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.760.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.536 – DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2015, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

Artigo 1º - Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2016, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 4396/2015, promulgada no dia 09 de Setembro de 2015, no valor de R\$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) destinado à execução de diversos ações/projetos governamentais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0016.1.012 – Obras, Const., Ampl. e Adeq. de Prédios Escol. – E. Infantil

4.4.90.51.0- Obras e Instalações..... R\$ 1.619.158,97

FR: Estadual

12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.52.0- Equipamentos e Material Permanente... R\$ 161.915,90

FR: Estadual

R\$ 1.781.074,87

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse de Recurso do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de Março de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por

capas da semana

O que foi destaque nas edições diárias desta semana



Cidades do Noroeste Paulista também aderiram a atos contra o atual governo

Colisão entre automóveis mata comerciante na SP-543

Situação do Fefecé piora a cada rodada no Paulista da Série A3

Gilmor Gavioli é empossado presidente da Casa de Portugal

Fundação Educacional apoia projeto Audiologia e Saúde Coletiva

Motorista que passou a noite preso ao carro após acidente está internado

Prefeitura participa pela segunda vez do "Hora do Planeta"

Terça-feira, 15 de março de 2016

Edição 2756



Projeto da escola Afonso Cáfarro é um dos finalistas da Feira de Ciências da USP

Cantor Victor Chaves, da dupla com Leo, está noivo e planeja casar pela segunda vez

Colisão entre automóveis mata comerciante na SP-543

Galerias de águas pluviais estão sendo intaladas no Jardim Paraíso

Motorista que passou a noite preso ao carro após acidente está internado

Prefeitura participa pela segunda vez do "Hora do Planeta"

Terça-feira, 15 de março de 2016

Edição 2757



Secretaria da Educação escolhe novo dirigente regional de Ensino

Fábio Assunção volta a gravar novela "Totalmente Demais" e chega aos estúdios de cadeira de rodas

Colisão entre automóveis mata comerciante na SP-543

Mãe recebe orientação de homem e salva criança engasgada

Nova derrota praticamente rebaixa o Fefecé

Na primeira sessão presidida por Pinheiro, não pouparam cobranças à Prefeitura

Terça-feira, 16 de março de 2016

Edição 2758



Indio Fernandes descarta candidatura a prefeito

Bella Falconi, a musa do abdômen trincado, dá adeus ao radicalismo para disputar sua primeira corrida

Colisão entre automóveis mata comerciante na SP-543

PP indica "4 fichas sujas" e deixa Fausto fora da comissão de impeachment

Terça-feira, 17 de março de 2016

Edição 2759

www.oextra.net

Faça sua assinatura 3442-2445



Segurança em boas mãos!

Fone (17) 3442-4455

Av. Afonso Cáfarro, 2147 - Higienópolis - Fernandópolis - SP

Sua segurança, nosso compromisso

Alarms - CFTV (Digital)
MONITORAMENTO 24 HS

(17) 3442-1700

Rua Bahia, nº 775 - Centro
Fernandópolis - SP

Praticidade, economia e agilidade na sua obra.

(17) 3465-1500

Av. Líbero Grecio, 2541 - Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP

www.elettronica.com.br / elettronica@elettronica.com.br

deacondernópolis

DEAÇO

Soluções em Construção Civil

Praticidade, economia e agilidade na sua obra.

(17) 3465-1500

Av. Líbero Grecio, 2541 - Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP

www.deacondernópolis.com.br / deacondernópolis

deacondernópolis

Disk Tudo Delivery Serviços

FERNANDIAS

SERV-FESTAS

Fones (17) 3462-4644

3442-4825

Cel. (17) 99629-7435

Tudo para a sua festa!

Cervejas
Refrigerantes
Vinhos
Bebidas Destiladas
Carvão
Gelo
Mesas
Cadeiras
Freezers
Caixas Térmicas
Descartáveis em Geral
Água
Gás

Avenida Líbero de Almeida Silvares, 3368

Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

99629-7435

3462-4644

3442-4825

9962